



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0012
F-1354

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1704 , DE 15 DE outubro DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a RAI (Recíproca Assistência Ideal), com sede à rua Cabo Frio, nº 462, no bairro Bar dos Cavaleiros, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 1971.

Carlos Marciano de Medeiros
Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *